

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 018.023/2018-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Carlos Vieira Castro	02/06/2018	1525/2018-TCU- 1ª Câmara, retificado pelo Acórdão 10727/2018 - TCU – 1ª Câmara

2. Ressalta-se que o Senhor José Carlos Vieira Castro não é representado por advogado/procurador nos autos.

3. Destaca-se, ainda, que o Senhor José Carlos Vieira Castro foi notificado em endereço diferente daquele constante da base da Receita Federal com as justificativas do termo de saneamento de peça 6.

Secex-MA, 8 de março de 2019

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)